**Ata da 31ª Assembleia Geral de Cotistas do**
**Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity II Multiestratégia**
**Responsabilidade Limitada**
**("Fundo")**

## I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi, inicialmente, programada para ser formalizada no dia 15.09.2025, contudo, em razão do pedido de um dos cotista para sua prorrogação, conforme comunicação enviada a todos os cotistas do Fundo, a assembleia foi formalizada no dia 19.09.2025, às 16h, mediante processo de consulta formal ("Consulta Formal").

## II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 13.08.2025, por meio de e-mail enviado pela Administradora a todos os cotistas do Fundo.

## III. PRESENÇA

Considerando que a assembleia foi formalizada mediante Consulta Formal e que a ausência de resposta por parte de qualquer cotista até às 16h00, do dia 19.09.2025, seria considerada como anuência às deliberações da presente assembleia geral de cotistas, nos termos do §2º, do art. 16, da Parte Geral do Regulamento do Fundo, não houve encontro presencial ou virtual dos cotistas, mas tão somente a participação dos representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretário, única e exclusivamente, para auxiliar na formalização da presente ata.

## IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Daniel Henrique**
Secretário: **Thiago Trombela**

## V. ORDEM DO DIA

**-** Deliberar acerca da prorrogação do Prazo de Duração do Fundo pelo período adicional de 1 (um) ano, ou seja, até 30.09.2026, com a consequente alteração do artigo 4º do Anexo do Regulamento do Fundo, nos termos do inciso VI do artigo 35 do Anexo do Regulamento do Fundo.

## VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi formalizada em 19.09.2025, às 16h, e, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no art. 78, da Parte Geral, da Resolução CVM n.º 175, de 23.12.2022, conforme alterada ("RCVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia, sendo que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar

Adicionalmente, conforme informado no Edital de Convocação enviado em 13.08.2025, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente Consulta Formal será deliberada exclusivamente em assembleia

geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Com base nos votos recebidos por escrito, bem como que a ausência de resposta à Consulta Formal será considerada como anuência tácita por parte dos cotistas, nos termos do §2º do art. 16 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, fica aprovado, pela totalidade das cotas subscritas do Fundo, a prorrogação do Prazo de Duração do Fundo pelo período adicional de 1 (um) ano, ou seja, até 30.09.2026, com a consequente alteração do artigo 4º do Anexo do Regulamento do Fundo, nos termos do **item único da ordem do dia**.

Adicionalmente, o Administrador informa a todos os cotistas que recebeu do Gestor a Carta de Renúncia à Taxa de Gestão, com efeitos a partir de 1ª de agosto de 2025, conforme indicado no Material de Suporte enviado aos cotistas, de modo que, nos termos do art. 52, da Parte Geral, da RCVM 175, altera-se o art. 20, do Anexo do Regulamento do Fundo, para cessar a cobrança da Taxa de Gestão.

Em decorrência das deliberações acima transcritas, a nova versão do Regulamento do Fundo, incorporando as alterações ora aprovadas, passa a fazer parte integrante da presente ata, na forma do **Anexo I**.

**VII. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada formalmente a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida pela Administradora, foi enviada a todos os cotistas.

---

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 31ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo que votaram na assembleia.

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

**Daniel Henrique**
Presidente da assembleia

**ANEXO I – REGULAMENTO**

*Página propositalmente deixada em branco*